



CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**

PAUTA DA 10ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**04/12/2024
QUARTA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Augusta Brito
Vice-Presidente: Deputada Elcione Barbalho**



Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher

**10ª REUNIÃO 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA,
A REALIZAR-SE EM 04/12/2024.**

10ª REUNIÃO

quarta-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Apresentar a cartilha “10 Ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres”.	8

2ª PARTE - EMENDAS PLOA 2025

FINALIDADE	PÁGINA
Discussão e deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) ao PLOA 2025 (PLN 26/2024-CN), perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).	11
Relatora na CMCVM: Senadora Jussara Lima.	

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

(24 titulares e 24 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)			
Ivete da Silveira(MDB)(38)	SC 3303-2200	1 VAGO	
Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(6)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900	2 VAGO(8)(13)	
VAGO		3 Soraya Thronicke(PODEMOS)(13)	MS 3303-1775
Plínio Valério(PSDB)(7)	AM 3303-2898 / 2800	4 Leila Barros(PDT)(14)	DF 3303-6427
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)			
Daniella Ribeiro(PSD)(1)	PB 3303-6788 / 6790	1 Margareth Buzetti(PSD)(3)	MT 3303-6408
Jussara Lima(PSD)(42)(29)(31)	PI 3303-5800	2 Mara Gabrilli(PSD)(4)	SP 3303-2191
Augusta Brito(PT)(2)	CE 3303-5940	3 Teresa Leitão(PT)(5)	PE 3303-2423
Ana Paula Lobato(PDT)(24)	MA 3303-2967	4 Eliziane Gama(PSD)(30)	MA 3303-6741
Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)			
Jorge Seif(PL)(25)	SC 3303-3784 / 3756	1 Astronauta Marcos Pontes(PL)(27)	SP 3303-1177 / 1797
Magno Malta(PL)(26)	ES 3303-6370	2 Eduardo Girão(NOVO)(28)	CE 3303-6677 / 6678 / 6679
Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)			
Tereza Cristina(PP)(9)	MS 3303-2431	1 Ciro Nogueira(PP)(11)	PI 3303-6187 / 6188 / 6183
Dameres Alves(REPUBLICANOS)(10)	DF 3303-3265	2 Mecias de Jesus(REPUBLICANOS)(12)	RR 3303-5291 / 5292
Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA			
Fernanda Pessoa(UNIÃO)(32)	CE 3215-5209	1 Dayany Bittencourt(UNIÃO)(34)	CE 3215-5711
Silvyne Alves(UNIÃO)(33)	GO 3215-5850	2 Rosangela Moro(UNIÃO)(35)	SP 3215-5434
Ana Paula Leão(PP)(37)(39)	MG 3215-5658	3 Amanda Gentil(PP)(40)	MA 3215-5862
Flávia Moraes(PDT)(15)	GO 3215-5738	4 Enfermeira Ana Paula(PDT)(16)	CE
Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC			
Elcione Barbalho(MDB)(17)	PA 3215-5216	1 Iza Arruda(MDB)(43)	PE 3215-5828
Delegada Katarina(PSD)(22)	SE 3215-5756	2 Laura Carneiro(PSD)(23)	RJ 3215-5210
VAGO		3 VAGO	
PL			
Silvia Waiãpi(36)	AP 3215-5333	1 VAGO	
Maria Arraes(SOLIDARIEDADE)(41)	PE 3215-5654	2 VAGO	
PCdoB, PT, PV			
Jack Rocha(PT)(18)	ES 3215-5252	1 Ana Paula Lima(PT)(20)	SC 3215-5206
Camila Jara(PT)(19)	MS 3215-5860	2 Dilvanda Faro(PT)(21)	PA 3215-5723
PSOL, REDE			
VAGO		1 VAGO	

- (1) Designada como titular a Senadora Daniella Ribeiro, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (2) Designada como titular a Senadora Augusta Brito, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (3) Designada como suplente a Senadora Margareth Buzetti, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (4) Designada como suplente a Senadora Mara Gabrilli, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (5) Designada como suplente a Senadora Teresa Leitão, conforme Ofício n. 64/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (6) Designada como titular a Senadora Professora Dorinha Seabra, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (7) Designado como titular o Senador Plínio Valério, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (8) Designada como titular a Senadora Soraya Thronicke, conforme Ofício n. 66/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (9) Designada como titular a Senadora Tereza Cristina, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (10) Designada como titular a Senadora Dameres Alves, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (11) Designado como suplente o Senador Ciro Nogueira, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (12) Designado como suplente o Senador Mecias de Jesus, conforme Ofício n. 29/2023 do Bloco Aliança.
- (13) 14/09/2023: A Senadora Thronicke passa a ocupar a vaga de Suplente-3, correspondente ao PODEMOS na proporcionalidade intrabloco, conforme Ofício 138/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (14) Designada como titular a Senadora Leila Barros, conforme Ofício n. 59/2023 da Liderança do Bloco Democracia.
- (15) Designada como titular a Deputada Flávia Moraes, conforme Ofício 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (16) Designada como suplente a Deputada Enfermeira Ana Paula, conforme Of. 114/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (17) Designada como titular a Deputada Elcione Barbalho, conforme Of. 247 da Liderança do Bloco MDB, REPUBLICANOS, PSD, PODE, PSC.
- (18) Designada como titular a Deputada Jack Rocha, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (19) Designada como titular a Deputada Camila Jara, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (20) Designada como suplente a Deputada Ana Paula Lima, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (21) Designada como suplente a Deputada Dilvanda Faro, conforme Ofício 405 da Federação Brasil da Esperança.
- (22) Designada como titular a Deputada Delegada Katarina, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.
- (23) Designada como suplente a Deputada Laura Carneiro, conforme Of. 408/2023 da Liderança do PSD-CD.

- (24) Designada como titular a Senadora Ana Paula Lobato, conforme Ofício 90/2023 do Bloco Resistência Democrática.
- (25) Designado como titular o Senador Jorge Seif, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (26) Designado como titular o Senador Magno Malta, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (27) Designado como suplente o Senador Astronauta Marcos Pontes, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (28) Designado como suplente o Senador Eduardo Girão, conforme Ofício 140/2023 do Bloco Vanguarda.
- (29) Designada como titular a Senadora Jussara Lima, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (30) Designada como suplente a Senadora Eliziane Gama, conforme Ofício n. 91/2023 da Liderança do Bloco Resistência Democrática.
- (31) 13/12/2023: A Senadora Jussara Lima deixa de compor a comissão em virtude do retorno do titular do mandato, Senador Wellington Dias.
- (32) Designada como titular a Deputada Fernanda Pessoa, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (33) Designada como titular a Deputada Silvye Alves, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União.
- (34) Designada como suplente a Deputada Dayany Bittencourt, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (35) Designada como suplente a Deputada Rosângela Moro, conforme Ofício 95/2023 da Liderança do União;
- (36) 31/08/2023: Designada como titular a Deputada Silvia Waiãpi, conforme Ofício 387/2023 da Liderança do PL-CD.
- (37) Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício S/N da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, PDT, Federação PSDB/Cidadania, PSB, PATRIOTA, SD, AVANTE.
- (38) 05/09/2023: Designada como titular a Senadora Ivete da Silveira, conforme Ofício 141/2023 do Bloco Democracia.
- (39) 26/09/2023: Designada como titular a Deputada Ana Paula Leão, em substituição à Deputada Maria Arraes, conforme Ofício 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (40) 26/09/2023: Designada como suplente a Deputada Amanda Gentil, conforme Ofício n° 200/2023 da Liderança do Bloco UNIÃO, PP, Federação, PSDB, CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA.
- (41) 27/09/2023: Designada como titular a Deputada Maria Arraes, conforme Ofício n. 481/2023 da Liderança do PL-CD, ratificado pelo Ofício n. 46/2023 da Liderança do Solidariedade-CD.
- (42) 22/02/2024: Designada, como titular, a Senadora Jussara Lima (Ofício nº 4/2024 da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática).
- (43) 28/02/2024: Designada como suplente a Deputada Iza Arruda, conforme Ofício nº 6/2023 da Liderança do Bloco MBD, PSD, REPUBLICANOS, PODEMOS - CD.

REUNIÕES ORDINÁRIAS:

SECRETÁRIO(A): GIGLIOLA ANSILIERO

TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3504

FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:

E-MAIL: cocm@senado.leg.br



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 4 de dezembro de 2024
(quarta-feira)
às 14h

PAUTA

10ª Reunião

COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER - CMCVM

PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito

RELATOR: Deputada Camila Jara

VICE-PRESIDENTE: Deputada Elcione Barbalho

1ª PARTE	Audiência Pública Interativa
2ª PARTE	Emendas PLOA 2025
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

Retificações:

1. Retificação de finalidade. (02/12/2024 13:56)
2. Inclusão de anexos. (02/12/2024 19:20)
3. Alteração de horário. (03/12/2024 14:45)
4. Retificação de título. (03/12/2024 14:46)
5. Confirmação de convidados. (03/12/2024 15:43)
6. Inclusão de documentos. (03/12/2024 18:12)

1ª PARTE**Audiência Pública Interativa****Assunto / Finalidade:**

Apresentar a cartilha “10 Ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres”.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 6/2023 - CMCVM](#), Senadora Augusta Brito

Convidados:**Fátima Cleide**

Secretária Nacional de Articulação Institucional, Ações Temáticas e Participação Política

Representante de: Ministério das Mulheres

Presença Confirmada

Taia Duarte Mota

Coordenadora de Projetos de Desinstitucionalização da Rede de Atenção Psicossocial do Ministério da Saúde

Representante de: Ministério da Saúde

Videoconferência Confirmada

Pedro Paulo Gastalho de Bicalho

Presidente do Conselho Federal de Psicologia

Ausência Confirmada

Dayana Rosa

Gerente de Programa do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde - IEPS

Presença Confirmada

Bruno Ziller

Coordenador de projetos e advocacy do Instituto Cactus

Presença Confirmada

Aline de Oliveira Costa

Diretora do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência do Ministério da Saúde

Representante de: Ministério da Saúde

2ª PARTE**Emendas PLOA 2025****Finalidade:**

Discussão e deliberação das emendas a serem apresentadas pela Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher (CMCVM) ao PLOA 2025 (PLN 26/2024-CN), perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CMO).

Relatora na CMCVM: Senadora Jussara Lima.

Anexos da Pauta

[Tabela Emendas PLOA 2025](#)
[Espelhos Emendas PLOA 2025](#)
[Relatório Emendas PLOA 2025](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Augusta Brito

REQUERIMENTO Nº , DE 2023 – CMCVM

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública com o objetivo de apresentar a cartilha **“10 ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres”**, com a presença das seguintes convidadas:

- **Mariana Rae**, Coordenadora de Projetos do Instituto Cactus;
- **Dayana Rosa**, Especialista em Relações Institucionais do Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS);
- **Representante do Ministério das Mulheres;**
- **Representante do Ministério da Saúde;**
- **Representante do Conselho Federal de Psicologia.**

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Cactus, juntamente com o Instituto de Estudos para Políticas de Saúde (IEPS), apresentarão à Comissão Permanente Mista de Combate à Violência contra a Mulher os números atualizados da cartilha **“10 ações de políticas públicas para saúde mental de meninas e mulheres”**, lançada em 14/11/2023 durante a 15ª edição do Diálogo IEPS.

O documento reúne um mapeamento das evidências sobre o adoecimento de meninas e mulheres, de programas e leis e recomenda 10 ações para o



**SENADO FEDERAL**

Gabinete da Senadora Augusta Brito

Legislativo e o Executivo Federal fortalecerem as políticas públicas de saúde mental para essa população.

Os especialistas entendem que a criação e implementação de leis e políticas de saúde mental específicas para meninas e mulheres pelo Legislativo e pelo Executivo brasileiro é urgente.

Nesse sentido essa cartilha fornece dados essenciais para avançar no debate e na construção de políticas públicas, além de apontar as insuficiências legislativas sobre o tema.

É necessário e relevante trazer esse debate para a Comissão Permanente Mista de Combate a Violência contra as Mulheres, principalmente devido ao contexto de variados tipos de violência contra as mulheres que é uma das causas de adoecimento mental feminino, sendo fundamental discorrer sobre políticas públicas que atendam às diversas realidades de meninas e mulheres no país.

Sala da Comissão, de de 2023.

Senadora Augusta Brito



Nº da Tipo de Autor	Nome do Autor	Nome UO	Ação (Código e Nome)	Valor solicitado (R\$)
1	Deputada	Elcione Barbalho	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	1000000000
2	Deputada	Elcione Barbalho	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	7000000000
3	Senadora	Professora Dorinha Seabra	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	1000000000
4	Senadora	Professora Dorinha Seabra	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	1000000000
5	Senadora	Professora Dorinha Seabra	Fundo Nacional de Assistência Social 219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	1000000000
6	Senadora	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	1000000000
7	Senadora	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração 21GG - Apoio às Iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	1000000000
8	Senadora	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	1000000000
9	Senadora	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	1000000000
10	Deputada	Maria Arraes	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	5000000000
11	Senadora	Mara Gabrilli	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	2000000000
12	Senadora	Mara Gabrilli	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	4000000000
13	Senadora	Mara Gabrilli	Ministério das Mulheres - Administração 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	2000000000
14	Senadora	Damare Alves	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	1000000000
15	Senadora	Damare Alves	Ministério dos Direitos Humanos e da 21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	1000000000
16	Senadora	Ana Paula Lobato	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	6000000000
17	Senadora	Ana Paula Lobato	Ministério das Mulheres - Administração 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	6000000000
18	Senadora	Ana Paula Lobato	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	6000000000
19	Deputada	Flávia Moraes	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	3000000000
20	Deputada	Flávia Moraes	Ministério das Mulheres - Administração 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	3000000000
21	Deputada	Flávia Moraes	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	1000000000
22	Deputada	Flávia Moraes	Ministério das Mulheres - Administração 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	3000000000
23	Deputada	Ana Paula Leão	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	7500000000
24	Deputada	Ana Paula Leão	Ministério da Justiça e Segurança Pública 21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	7662000000
25	Deputada	Ana Paula Leão	Ministério das Mulheres - Administração 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	3500000000
26	Senadora	Leila Barros	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	2000000000
27	Senadora	Leila Barros	Ministério das Mulheres - Administração 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	2000000000
28	Senadora	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	6170387000
29	Senadora	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	6637679700
30	Senadora	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	3192537400
31	Senadora	Jussara Lima	Ministério do Desenvolvimento Agrário 21OW - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	1930245300
32	Senadora	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	3560767600
33	Senadora	Jussara Lima	Ministério da Justiça e Segurança Pública 21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	5000000000
34	Senadora	Augusta Brito	Ministério das Relações Exteriores - A-2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	2000000000
35	Senadora	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administração 21GJ - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	1000000000

36	Senadora	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administraç 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	10000000
37	Senadora	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administraç 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	20000000
38	Senadora	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administraç 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	50000000
39	Senadora	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administraç 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	10000000
40	Senadora	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administraç 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	20000000
41	Senadora	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administraç 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	10000000
42	Senadora	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administraç 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	50000000
43	Senadora	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administraç 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	10000000
44	Senadora	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administraç 21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	10000000
45	Senadora	Teresa Leitão	Ministério das Relações Exteriores - Ai/2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	2000000
46	Senadora	Jussara Lima	Ministério da Justiça e Segurança Púb 2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	4050000
47	Senadora	Eliziane Gama	Ministério das Mulheres - Administraç 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	150000000
48	Senadora	Eliziane Gama	Ministério das Mulheres - Administraç 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	70000000
49	Deputada	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administraç 00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	50000000
50	Deputada	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administraç 21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	10000000
51	Deputada	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administraç 21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	10000000
52	Deputada	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administraç 21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	20000000



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 1 - MM - Ação 00SN - Elcione Barbalho		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.00SN.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Unidade implementada (unidade)		
META		
QTD META A ALTERAR		
27		
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 333.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 667.000.000
TOTAL:		1.000.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND
MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos
99 A Definir	0	2 1.000.000.000
TOTAL:		1.000.000.000

JUSTIFICATIVA
A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento Psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para Crianças; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 2 - MM - Ação 21GJ - Elcione Barbalho		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Iniciativa apoiada (unidade)		META QTD META A ALTERAR
		1.000
GND MODALIDADE DE APLICAÇÃO RP		
em R\$ 1,00		
ACRÉSCIMO		
3	Outras Despesas Correntes	90
90	Aplicações Diretas	6
		700.000.000
		TOTAL: 700.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
em R\$ 1,00		
CANCELAMENTO		
SEQUENCIAL	FORTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000003719	1000	9
9	Reserva de Contingência	99
		A Definir
		0
		2
		700.000.000
		TOTAL: 700.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento da prevenção e combate à integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos. Esta emenda também visa a implantação de Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) em Delegacias Regionais para atendimento às mulheres em situação de violência em delegacia regional, ao qual compete o registro da ocorrência policial em espaço físico exclusivo, isolado do atendimento para outras ocorrências, com a presença de profissionais das áreas de psicologia, direito e serviço social.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:17:19h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 31 de 56



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 3 - MM - Ação 21GJ - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
021 - Prevenção/Repressão Violência	TIPO DE REALIZAÇÃO	
	883 - Política para as mulheres	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 10.000.000
TOTAL:		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

As políticas públicas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência são fundamentais para a construção de uma sociedade mais segura, justa e igualitária. Em um país como o Brasil, marcado por altos índices de violência e desigualdades sociais, essas ações são essenciais para garantir direitos básicos, promover a paz social e impulsionar o desenvolvimento econômico. Do ponto de vista econômico, investir em prevenção e enfrentamento à violência apresenta um excelente custo-benefício. O custo direto da violência, como despesas com saúde, segurança pública e danos materiais, é imenso e drena recursos que poderiam ser alocados em áreas como educação, infraestrutura e desenvolvimento social. Além disso, os impactos indiretos, como a redução da produtividade e a perda de investimentos devido à percepção de insegurança, comprometem o crescimento econômico. Programas preventivos, como educação em direitos humanos, mediação de conflitos e fortalecimento de redes de apoio, têm custos iniciais mais baixos e resultados sustentáveis ao longo do tempo. No aspecto social, as políticas de prevenção e enfrentamento à violência são determinantes para a promoção da equidade e do bem-estar. A violência afeta de forma desproporcional grupos vulneráveis, como mulheres, crianças, idosos e pessoas de baixa renda. O fortalecimento do acesso à justiça, por meio de defensorias públicas, varas especializadas e centros de atendimento, garante que essas populações tenham condições de defender seus direitos e buscar proteção. Essas ações ajudam a romper ciclos de violência e exclusão, promovendo a inclusão social e a dignidade humana. A prevenção é especialmente vantajosa em termos de custo-benefício. Investir em programas de educação, cultura e lazer para jovens, por exemplo, reduz significativamente as chances de envolvimento com a criminalidade, diminuindo a necessidade de gastos elevados com sistemas penitenciários e repressão policial. Da mesma forma, políticas de combate à violência doméstica, como a criação de casas de abrigo e campanhas educativas, não apenas protegem as vítimas, mas também reduzem o impacto da violência no sistema de saúde

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:18:12h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

e no mercado de trabalho.

Adicionalmente, o fortalecimento das instituições de justiça e segurança pública gera impactos positivos em toda a sociedade. Uma justiça acessível e eficiente não apenas resolve conflitos de forma pacífica, mas também fortalece a confiança dos cidadãos no Estado. A percepção de que leis são aplicadas de forma justa e equitativa contribui para a estabilidade social, atraindo investimentos e estimulando o desenvolvimento econômico.

Em termos de resultados de longo prazo, políticas de enfrentamento à violência e acesso à justiça criam um ambiente favorável ao crescimento humano e social. Uma sociedade menos violenta é mais propensa a prosperar, uma vez que indivíduos se sentem mais seguros para estudar, trabalhar e participar de atividades comunitárias. Além disso, a redução da violência promove a coesão social, fortalecendo os laços entre cidadãos e instituições.

Em suma, as políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência são investimentos estratégicos que transcendem a lógica imediata de repressão e controle. Ao atuarem na raiz dos problemas, essas ações não apenas reduzem os custos diretos da violência, mas também criam as bases para uma sociedade mais desenvolvida e igualitária. O custo de não agir é muito mais alto, em termos de vidas perdidas, recursos desperdiçados e oportunidades comprometidas. Portanto, essas políticas são imprescindíveis para o Brasil alcançar um futuro mais seguro e próspero.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 4 - MM - Ação 00SN - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		27
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
4 Investimentos	99 A Definir	2 10.000.000
TOTAL:		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

A implementação de Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher é uma iniciativa estratégica para o enfrentamento à violência de gênero e a promoção da igualdade de direitos no Brasil. Essas estruturas oferecem suporte integrado para mulheres em situação de violência, unindo atendimento psicossocial, jurídico e assistencial, além de possibilitar o encaminhamento para serviços especializados. Analisando-se os aspectos econômico-sociais e o custo-benefício dessa ação, evidencia-se seu papel essencial na construção de uma sociedade mais justa e segura.

Do ponto de vista econômico, essas unidades contribuem para a redução de custos indiretos e diretos relacionados à violência contra a mulher. Estudos demonstram que a violência de gênero gera impactos significativos na economia, incluindo despesas com saúde, segurança pública, assistência social e perda de produtividade no mercado de trabalho. Ao fornecer um atendimento integrado e eficaz, essas estruturas previnem a escalada de situações de violência, reduzindo custos associados a tratamentos médicos, intervenções de emergência e acolhimento institucional.

Além disso, as Casas da Mulher Brasileira e os Centros de Referência desempenham um papel crucial na reintegração das mulheres ao mercado de trabalho. Ao oferecer suporte psicológico e orientação profissional, esses espaços ajudam as vítimas a recuperar sua autonomia financeira e social. Mulheres empoderadas economicamente contribuem para o fortalecimento da economia local, promovendo o desenvolvimento de suas comunidades e gerando um ciclo virtuoso de crescimento.

No âmbito social, o impacto dessas políticas é ainda mais profundo. A violência contra a mulher não apenas afeta as vítimas, mas também desestabiliza famílias e comunidades, perpetuando ciclos de desigualdade e exclusão. A implementação dessas unidades fortalece a rede de proteção social, garantindo que as mulheres tenham acesso a serviços de qualidade, independentemente de sua localização ou condição socioeconômica. Isso promove a inclusão e a equidade, criando uma base para a construção de uma sociedade



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

mais igualitária.

Outro benefício importante é a atuação preventiva das Casas e Centros de Referência. Por meio de campanhas educativas, grupos de apoio e programas de conscientização, essas unidades ajudam a transformar mentalidades e combater as raízes culturais da violência de gênero. A prevenção é mais eficiente e menos onerosa do que as intervenções repressivas, além de minimizar o sofrimento humano e os impactos sociais da violência.

Em termos de custo-benefício, a implementação dessas estruturas é amplamente justificável. Apesar dos investimentos iniciais em infraestrutura, capacitação de equipes e manutenção, os retornos sociais e econômicos são significativos. A diminuição da reincidência de violência, o aumento da qualidade de vida das mulheres e suas famílias e a redução de custos para o sistema de saúde e segurança pública tornam essa política um investimento sustentável e de alto impacto.

Em conclusão, a criação de Casas da Mulher Brasileira e Centros de Referência da Mulher é uma medida indispensável para o enfrentamento à violência de gênero e a promoção da igualdade no Brasil. Mais do que uma resposta emergencial, essas estruturas representam um compromisso com os direitos humanos e a dignidade das mulheres. Investir nessas unidades é investir no futuro de uma sociedade mais segura, inclusiva e próspera.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 5 - FNAS - Ação 219G - Professora Dorinha Seabra		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
20 - Orçamento da Seguridade Social		
ÁREA DE GOVERNO		
06 - Assistência Social		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
078 - Apoio a/o/aos		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
285 - Atenção à Família/Criança/Adolesc./Idoso/Pessoa com defic.		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome	55901 - Fundo Nacional de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 08.245.5131.219G.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
08 - Assistência Social	245 - Serviços Socioassistenciais
PROGRAMA	
5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
AÇÃO	
219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Ente federativo apoiado (unidade)		5.000
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2 10.000.000
TOTAL:		10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

A estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) é um passo essencial para assegurar a proteção social no Brasil, especialmente para as populações mais vulneráveis. Como política pública fundamentada na universalização de direitos e no combate às desigualdades, o SUAS depende de uma rede organizada, eficiente e acessível para atender às demandas crescentes por assistência social em um país de dimensões continentais.

Do ponto de vista econômico, o fortalecimento do SUAS apresenta um excelente custo-benefício. Investir na estruturação de Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e outros equipamentos sociais reduz os custos associados à exclusão e à desigualdade. Famílias em situação de vulnerabilidade que recebem apoio para superarem dificuldades têm menores chances de recorrer a políticas reparadoras, como saúde emergencial e acolhimento institucional, gerando economia aos cofres públicos.

Além disso, o SUAS contribui para a dinamização da economia local. A implementação de serviços e programas em comunidades carentes gera empregos diretos e indiretos, movimentando o comércio local e promove o desenvolvimento de territórios marginalizados. A atuação em rede permite que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente, evitando desperdícios e sobreposições de ações. No âmbito social, a estruturação do SUAS é indispensável para garantir o acesso aos direitos básicos previstos na Constituição Federal. Equipamentos como CRAS e CREAS desempenham um papel central na identificação de demandas sociais e na promoção de intervenções que vão desde o atendimento a famílias em vulnerabilidade até o enfrentamento de violações de direitos. Essas ações impactam positivamente a qualidade de vida das populações atendidas, fortalecendo a inclusão social e reduzindo as desigualdades.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:19:36h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h

(Emendamentos)

(4EM024)

Página 5 de 56



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Outro aspecto relevante é a capacidade do SUAS de atuar de forma preventiva. Serviços bem estruturados conseguem evitar a escalada de problemas sociais, como violência doméstica, trabalho infantil e situações de rua. A prevenção é menos onerosa e mais eficaz do que intervenções corretivas, além de minimizar o sofrimento humano e fortalecer os vínculos familiares e comunitários.

Os impactos de longo prazo também são significativos. Ao atender e orientar famílias em situação de vulnerabilidade, o SUAS promove a autonomia e a inclusão produtiva, possibilitando que seus beneficiários alcancem melhores condições de vida e contribuam para o desenvolvimento da sociedade como um todo. Assim, a assistência social deixa de ser vista como um custo e se torna um investimento na dignidade e no futuro do país.

Por fim, o SUAS fortalece a coesão social e a confiança da população nas políticas públicas. Uma rede de serviços bem estruturada demonstra o compromisso do Estado com a garantia de direitos, promovendo a participação social e ampliando a percepção de justiça e igualdade.

Em conclusão, a estruturação da rede de serviços do SUAS é uma medida estratégica para o desenvolvimento social e econômico do Brasil. O custo de não investir na assistência social é muito maior do que os recursos necessários para consolidar a rede, pois perpetua ciclos de pobreza e exclusão que comprometem o progresso do país. Com uma rede forte e eficiente, o SUAS pode transformar vidas, territórios e construir um Brasil mais justo e solidário.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 6 - MM - Ação 005N - Soraya Thronicke		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.005N.0001
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
SUBFUNÇÃO	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
005N - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FUNTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
00000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0 1 100.000.000
TOTAL:				100.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso se faz necessário para apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira e demais ações envolvidas dirigidas para o mesmo fim.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 7 - MM - Ação 21GG - Soraya Thronicke		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
			100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
00000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	CANCELAMENTO
						100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O recurso de destina ao apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação e demais ações semelhantes a que essa ação se destina.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher Alteração: 02/12/2024 às 16:21:08h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h (Emendamento) (4EM024) Página 8 de 56



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA		EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO		-----
EMENTA			
Sugestão 8 - MM - Ação 21GJ - Soraya Thronicke			
MODALIDADE DE EMENDA			
Comissão			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA			
10 - Orçamento Fiscal			
ÁREA DE GOVERNO			
37 - Mulheres			
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO	
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO			
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5662 - Mulher Viver sem Violência			
AÇÃO			
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)			1.000
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 - Outras Despesas Correntes		90 Aplicações Diretas	8
			em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
			100.000.000
		TOTAL:	100.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas
			ID RP
			0 1
			100.000.000
			TOTAL:
			100.000.000
JUSTIFICATIVA			
A dotação proposta por esta emenda se destina a articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios e demais ações semelhantes a que se destina essa ação.			



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 9 - MM - Ação 21GF - Soraya Thronicke		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
			100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000000002	1000	1 Pessoal e Encargos Sociais	90 Aplicações Diretas	0	1	CANCELAMENTO
						100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Recurso contemplará a ampla necessidade de incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão e demais ações semelhantes a que essa ação se destina.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 10 - MM - Ação 21GJ - Maria Arraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		28

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 - Outras Despesas Correntes	99 - A Definir	2	25.000.000
4 - Investimentos	99 - A Definir	2	25.000.000
TOTAL:			50.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	50.000.000
TOTAL:						50.000.000

JUSTIFICATIVA

Essa emenda tem por objetivo a ampliação da meta para implementação do Projeto Banco Vermelho destinado à prevenção e conscientização para o fim da violência contra a mulher, através de campanhas com informações sobre canais de atendimentos e ajuda para vítimas, canais de denúncia para o atendimento de mulheres em situação de violência, oferecendo serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de violações de direitos e agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica, nos 26 Estados e no Distrito Federal, fortalecendo o atendimento a mulheres em situação de violência, garantindo a eficácia do Programa Mulher Viver sem Violência, instituído pelo Decreto 11.431/2023, em consonância com a Lei Maria da Penha.

O apoio financeiro proposto para a implementação do Projeto Banco Vermelho se fundamenta na necessidade crítica de fortalecer o apoio e proteção às mulheres, promovendo ações efetivas para prevenir e enfrentar a violência de gênero. O aporte financeiro adicional possibilitará a expansão e aprimoramento de estruturas, garantindo que estejam adequadamente equipadas e preparadas para lidar com a complexidade das questões relacionadas à violência contra a mulher. Além disso, os recursos destinados permitirão a capacitação contínua de profissionais envolvidos, o desenvolvimento de campanhas educativas e a implementação de ações preventivas, contribuindo assim para a conscientização da sociedade sobre a importância de combater a violência de gênero.

Em resumo, a destinação de recursos é fundamental para criar uma rede de apoio robusta e abrangente, capaz de enfrentar e prevenir a violência contra as mulheres. Este investimento não apenas fortalecerá a resposta do Estado a essa grave questão social, mas também enviará uma mensagem clara de comprometimento com a proteção e promoção dos direitos das mulheres em nossa sociedade.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher

Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:26:19h

***IMPORTANTE:** Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h

(Emendamento)

(4EM024)

Página 32 de 56



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 11 - MM - Ação 21GJ - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	100.000.000
TOTAL:				200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	100.000.000
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa destinar recurso para articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades. Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias. Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 12 - MM - Ação 00SN - Mara Gabrielli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
074 - Casa da Mulher	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		1
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
TOTAL:		40.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
TOTAL:		40.000.000
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda visa dar apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 13 - MM - Ação 21GF - Mara Gabrilli		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
051 - Ampliação da/do/de	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
AÇÃO		
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 10.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8 10.000.000
TOTAL:		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003718 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 10.000.000
000003718 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.000.000
TOTAL:		20.000.000
JUSTIFICATIVA		
A presente emenda visa destinar recurso para incentivar à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 14 - MM - Ação 00SN - Damares Alves		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		
074 - Casa da Mulher		
TIPO DE REALIZAÇÃO		
883 - Política para as mulheres		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
SUBFUNÇÃO	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	50.000.000
4 Investimentos	99 A Definir	2	50.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta ação visa construir e equipar Casas da Mulher Brasileira (CMB), criadas para implementar a Lei Maria da Penha, oferecendo mais de dez serviços especializados em um único local. Também inclui Centros de Referência da Mulher Brasileira, Centro de Referência de Atendimento à Mulher ou Centro Especializado de Atendimento à Mulher, adaptados a municípios menores.

Atualmente, há 15 Casas da Mulher Brasileira em funcionamento e 306 Centros de Referência em operação no país. As Casas e os Centros oferecem atendimento integrado, evitando a revitimização e facilitando o acesso a serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres. A CMB integra, no mesmo local, acolhimento e triagem; apoio psicossocial; Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher; Juizado; Promotoria Especializada do Ministério Público; Patrulha Maria da Penha; Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças - brinquedoteca; alojamento de passagem, central de transportes, entre outros. Já os Centros oferecem acolhimento psicológico, social e jurídico às mulheres em situação de violência.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:31:40h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

JUSTIFICATIVA

Emendas parlamentares destinadas a essas unidades fortalecem a rede de proteção em todo o país, especialmente em regiões onde o acesso a serviços especializados de apoio é limitado, e amplia a capacidade de prevenção da violência através de campanhas educativas, contribuindo para a redução do feminicídio e a promoção de uma sociedade mais segura para todas as mulheres.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 15 - MDH - Ação 21G5 - Damares Alves		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
31 - Direitos Humanos e de Cidadania		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
311 - Defesa do/de		288 - Direitos Humanos

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
81000 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania	81101 - Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5837.21G5.0010

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	
AÇÃO	
21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	
SUBTÍTULO	
0010 - Na Região Norte	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9100000 - Região Norte	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		1

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	2	ACRÉSCIMO
			100.000.000
TOTAL:			100.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						100.000.000
TOTAL:						100.000.000

JUSTIFICATIVA

O programa tem por objetivo o enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes; promoção de direitos humanos; e acesso a políticas públicas no Arquipélago do Marajó, no estado do Pará. Ele envolve ações de promoção da cidadania, que se materializam a partir da implementação de diretrizes baseadas na participação social, na articulação federativa e institucional e em indicadores e evidências.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 16 - MM - Ação 21GJ - Ana Paula Lobato

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência	883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5662.21GJ.0001

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA
5662 - Mulher Viver sem Violência

AÇÃO
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		2.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
4	Investimentos	90	Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:					600.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID	RP	em R\$ 1,00
								CANCELAMENTO
000003718	1000	4	Investimentos	99	A Definir	0	2	300.000.000
000003718	1000	9	Reserva de Contingência	99	A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:								600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa o fortalecimento da prevenção e combate à integridade física, moral e sexual das cidadãs brasileiras, como o melhoramento da Rede de Atendimento e implementação da Lei Maria da Penha, a proteção dos direitos sexuais e reprodutivos. Esta emenda também visa a implantação de Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) em Delegacias Regionais para atendimento às mulheres em situação de violência em delegacia regional, ao qual compete o registro da ocorrência policial em espaço físico exclusivo, isolado do atendimento para outras ocorrências, com a presença de profissionais das áreas de psicologia, direito e serviço social.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 17 - MM - Ação 21GF - Ana Paula Lobato		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
14.422.5661.21GF.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
AÇÃO		
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			600.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						600.000.000

JUSTIFICATIVA

Esta emenda visa, ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão, incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais, apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres, de conselhos de direitos das mulheres, bem como para a realização de fóruns, encontros, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão, serão realizados por meio da formalização de parcerias com estados e/ou municípios, organizações da sociedade civil, convênios e também por meio de execução direta. fomento às ações de graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, pesquisas e ações acerca da atuação política de mulheres nas instituições democráticas no Brasil (parlamentos, partidos políticos, prefeituras, governos, organizações civis) e sobre o processo de construção e fortalecimento do seu protagonismo político, efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 18 - MM - Ação 00SN - Ana Paula Lobato		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
074 - Casa da Mulher	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)		50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			600.000.000

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003718	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	300.000.000
000003718	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	300.000.000
TOTAL:						600.000.000

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa a construção e aparelhamento das Casas da Mulher Brasileira, dos Centros de Atendimento às Mulheres, dos Núcleos de Atendimento às Mulheres, que oferecerão serviços para defesa dos seus direitos, acompanhamento e orientação psicossocial, jurídica, avaliação de riscos e proteção da vida, prevenção de agravos à saúde e promoção da cidadania e autonomia econômica. Em um mesmo espaço físico, a Casa integrará todos os serviços especializados para mulheres em situação de violência: Atendimento Psicossocial; central de transporte; Delegacia Especializada; Juizado Especializado; Defensoria Especializada; Promotoria Especializada; Espaço de Recreação para Crianças; Alojamento de Passagem; Sala de cuidados especiais. Portanto esta ação visa atender as mulheres em situação de risco ou vítimas de violência nos 26 Estados e no Distrito Federal, de forma integral.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 19 - MM - Ação 21GJ - Flávia Morais

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ÁREA DE GOVERNO
37 - Mulheres

MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO
021 - Prevenção/Repressão Violência	883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001
------------------------	-----------------------

FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos

PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	

AÇÃO	
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	

SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	

LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
				300.000.000
			TOTAL:	300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
			TOTAL:			300.000.000

JUSTIFICATIVA

O combate à violência contra a mulher é fundamental para garantir os direitos humanos básicos, promover a igualdade e construir uma sociedade mais segura e justa. A violência, seja física, psicológica, sexual ou econômica, afeta profundamente a vida das mulheres, limitando sua autonomia, dignidade e oportunidades. Além de causar impactos diretos às vítimas, essa violência perpetua ciclos de desigualdade e prejuízo no desenvolvimento social e econômico. Medidas como a conscientização da sociedade, a criação de políticas públicas eficazes, o fortalecimento das redes de apoio e a aplicação rigorosa da lei são essenciais para prevenir e enfrentar esse problema. Erradicar a violência contra a mulher não é apenas uma questão de justiça, mas um passo necessário para construir um futuro em que todas as pessoas possam viver com respeito e segurança.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 20 - MM - Ação 21GG - Flávia Moraes		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 300.000.000
TOTAL:		300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0 2 150.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 150.000.000
TOTAL:				300.000.000

JUSTIFICATIVA
O fomento de políticas públicas para mulheres empreendedoras é essencial para promover a igualdade de oportunidades e a contribuição para o desenvolvimento econômico. Essas iniciativas ajudam a superar barreiras históricas e sociais, como a falta de acesso a financiamento, redes de apoio e capacitação técnica, que muitas mulheres enfrentam para iniciar ou expandir seus negócios. Além de estimular a inovação e a diversidade no mercado, apoiar o empreendedorismo feminino fortalece a autonomia econômica das mulheres, diminuindo desigualdades de gênero e contribuindo para uma sociedade mais justa e inclusiva. Investir em mulheres empreendedoras é, portanto, investir no progresso coletivo.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----	
EMENTA					
Sugestão 21 - MM - Ação 00SN - Flávia Morais					
MODALIDADE DE EMENDA					
Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO					
37 - Mulheres					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO		
074 - Casa da Mulher			883 - Política para as mulheres		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
65000 - Ministério das Mulheres			65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			14.422.5662.00SN.0001		
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO		
14 - Direitos da Cidadania			422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA					
5662 - Mulher Viver sem Violência					
AÇÃO					
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira					
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA			COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA				META	
Unidade implementada (unidade)				QTD META A ALTERAR	
				100	
GND				MODALIDADE DE APLICAÇÃO	
4 Investimentos				30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	
4 Investimentos				40 Transferências a Municípios	
				em R\$ 1,00	
				ACRÉSCIMO	
				8 50.000.000	
				8 50.000.000	
				TOTAL: 100.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
em R\$ 1,00					
CANCELAMENTO					
SEQUENCIAL		FONTE		GND	
MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID		RP	
000003719		1000		4 Investimentos	
99 A Definir		0		2 50.000.000	
000003719		1000		9 Reserva de Contingência	
99 A Definir		0		2 50.000.000	
				TOTAL: 100.000.000	
JUSTIFICATIVA					
Apoiar a estruturação da Casa da Mulher Brasileira é essencial para fortalecer a rede de enfrentamento à violência contra a mulher, oferecendo acolhimento e suporte integrado às vítimas. Esse espaço reúne, em um só lugar, serviços essenciais como atendimento psicológico, assistência social, delegacia especializada, acesso à Justiça e capacitação profissional, facilitando o acesso ao auxílio necessário em momentos de vulnerabilidade. Investir na Casa da Mulher Brasileira significa promover um atendimento humanizado, rápido e eficaz, além de contribuir para a prevenção da violência e a construção de um ambiente mais seguro e acolhedor para as mulheres. Sua estruturação é um passo concreto para transformar a realidade e garantir direitos fundamentais,					



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 22 - MM - Ação 21GF - Flávia Morais		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	
SUBFUNÇÃO	
422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	
COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		200

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	300.000.000
TOTAL:			300.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	150.000.000
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	150.000.000
TOTAL:						300.000.000

JUSTIFICATIVA

O fomento à maior participação das mulheres nos espaços de poder é crucial para construir uma sociedade mais justa e representativa. A presença feminina em posições de liderança não apenas promove a equidade, mas também traz perspectivas diversas e inovadoras para a tomada de decisões, beneficiando toda a coletividade. No entanto, barreiras históricas, culturais e estruturais ainda dificultam esse acesso, tornando indispensáveis as políticas públicas e iniciativas que garantam igualdade de oportunidades. Ao cultivar a formação de lideranças femininas, combater estereótipos e ampliar o acesso a recursos e redes de influência, criando um ambiente onde as mulheres possam exercer plenamente seu potencial. Uma representação mais equilibrada em espaços de poder fortalece a democracia e possibilita a formulação de políticas mais inclusivas, que atendam às necessidades de diferentes grupos da sociedade. Promover a liderança feminina é, assim, um passo essencial para o progresso social e econômico.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 23 - MM - Ação 00SN - Ana Paula Leão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003277	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	4	12

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	75.000.000
TOTAL:			75.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	75.000.000
TOTAL:						75.000.000

JUSTIFICATIVA
Apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira. A Casa da Mulher Brasileira atua na proteção de mulheres vítimas de violência. Destinado a oferecer atendimento integral e humanizado a todas as cidadãs, o local oferece serviços especializados para os mais diversos tipos de violência. Entre eles, triagem, apoio psicossocial, promoção de autonomia econômica, cuidado das crianças – brinquedoteca, alojamento de passagem e central de transportes. Também é possível contar com serviços de delegacia, juizado, Ministério Público e Defensoria Pública.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA
Sugestão 24 - MJSP - Ação 21EO - Ana Paula Leão

MODALIDADE DE EMENDA
Comissão

SEQUENCIAL
000001228

ESFERA ORÇAMENTÁRIA
10 - Orçamento Fiscal

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.421.5116.21EO.0001

FUNÇÃO
06 - Segurança Pública

SUBFUNÇÃO
421 - Custódia e Reintegração Social

PROGRAMA
5116 - Segurança Pública com Cidadania

AÇÃO
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional

SUBTÍTULO
0001 - Nacional

LOCALIDADE BENEFICIADA
9000000 - Nacional

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA
Ente apoiado (unidade)

META
1

QTD META A ALTERAR
60

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	76.620.000
TOTAL:			76.620.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	76.620.000
TOTAL:						76.620.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reparar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento. - PROGRAMA DIGNIDADE MENSTRUAL / Objeto: Projeto de trabalho e produção por pessoas privadas de liberdade

O projeto tem 2 possibilidades:

(i) Instalação de novas fábricas dentro de penitenciárias.

(ii) Compra direta: São entregues insumos para a produção nas fábricas já instaladas (há uma fábrica por estado), nas quantidades de interesse do parlamentar.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 25 - MM - Ação 21GG - Ana Paula Leão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003278	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	2.743	6.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	35.000.000

TOTAL: 35.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	35.000.000

TOTAL: 35.000.000

JUSTIFICATIVA

Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país. Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia. Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria. Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social. Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA		
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----		
EMENTA						
Sugestão 26 - MM - Ação 21GJ - Leila Barros						
MODALIDADE DE EMENDA						
Comissão						
ESFERA ORÇAMENTÁRIA						
10 - Orçamento Fiscal						
ÁREA DE GOVERNO						
37 - Mulheres						
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO			
021 - Prevenção/Repressão Violência			883 - Política para as mulheres			
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO						
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
65000 - Ministério das Mulheres			65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.21GJ.0001				
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO				
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos				
PROGRAMA						
5662 - Mulher Viver sem Violência						
AÇÃO						
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres						
SUBTÍTULO						
0001 - Nacional						
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE				
9000000 - Nacional						
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META		QTD META A ALTERAR		
Iniciativa apoiada (unidade)				27		
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00		
3 Outras Despesas Correntes		99 A Definir		ACRÉSCIMO		
				8 200.000.000		
				TOTAL: 200.000.000		
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS				em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003652	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	50.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
				TOTAL: 200.000.000		
JUSTIFICATIVA						
Ampliar serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades						
10 milhões por Estado/DF"						



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 27 - MM - Ação 21GG - Leila Barros		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
085 - Autonomia		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		27

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	99 A Definir	8	ACRÉSCIMO
			200.000.000
TOTAL:			200.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003652	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	100.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	30 Transferências a Estados e ao Distrito Federal	0	2	50.000.000
000003669	1000	3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	0	2	50.000.000
TOTAL:						200.000.000

JUSTIFICATIVA

A emenda visa a promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país para Estados/DF"



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 28 - MM - Ação 21GG - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003278	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5663.21GG.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	
AÇÃO	
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	2.743	1.000

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.076.694
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	1.093.693
TOTAL:			6.170.387

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS			em R\$ 1,00
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP	CANCELAMENTO
000003717 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 0	6.170.387
TOTAL:			6.170.387

JUSTIFICATIVA
Descrição
1 - Apoio a iniciativas de promoção da autonomia econômica das mulheres e da equidade de gênero e de raça no mundo do trabalho, visando modificar a divisão sexual do trabalho, com ênfase nas políticas de erradicação da pobreza e na garantia da participação das mulheres no desenvolvimento do país;
2 - Promoção de ações de qualificação profissional e de ações formativas para as mulheres, considerando as desigualdades de classe, raça e etnia;
3 - Apoio à execução de ações de enfrentamento à pobreza e à fome dirigidas às mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas à geração de trabalho e renda e à superação da miséria;
4 - Promoção da formação das mulheres urbanas e rurais, do campo, das florestas, das águas, quilombolas e indígenas, nas áreas de gestão empresarial, empreendedorismo, economia feminista e solidária, visando à organização produtiva e social
5 - Gestão, construção e fortalecimento da Política Nacional de Cuidados, por meio de campanhas, da qualificação profissional na área de cuidados e de ações de formação.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 29 - MM - Ação 00SN - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000003277
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	4	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	5.126.797
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	61.250.000
TOTAL:			66.376.797

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	66.376.797
TOTAL:						66.376.797

JUSTIFICATIVA

Apoio à construção e à equipagem de unidades da Casa da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira para o atendimento de mulheres em situação de violência, a serem geridos pelos entes estaduais ou municipais, e apoio ao custeio das unidades da Casa da Mulher Brasileira



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----

EMENTA	
Sugestão 30 - MM - Ação 21GF - Jussara Lima	
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL
Comissão	000003273
ESFERA ORÇAMENTÁRIA	
10 - Orçamento Fiscal	

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	
AÇÃO	
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	100	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
			ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	24.425.374
4 Investimentos	40 Transferências a Municípios	8	7.500.000
TOTAL:			31.925.374

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	31.925.374
TOTAL:						31.925.374

JUSTIFICATIVA

Descrição

1 - Incentivo à criação de mecanismos de gênero nos órgãos públicos federais;

2 - Apoio técnico e/ou financeiro para a criação e/ou o fortalecimento de mecanismos e organismos institucionais de políticas para mulheres;

3 - Apoio técnico e/ou financeiro pra a realização de fóruns, encontros, festivais, seminários, oficinas, diálogos, workshops, cursos, concursos, prêmios, publicações, produções culturais, estudos, diagnósticos, análises, formação continuada de profissionais e outros eventos visando à ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.

Os projetos serão realizados por meio da formalização de parcerias com estados e/ou municípios, organizações da sociedade civil, convênios e também por meio de execução direta.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 31 - MDA - Ação 210W - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL
Comissão		000002552
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar		49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
21.606.1191.210W.0001		
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
21 - Organização Agrária		606 - Extensão Rural
PROGRAMA		
1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia		
AÇÃO		
210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Mulher atendida (unidade)	40.175	20.000

GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
				ACRÉSCIMO
3	Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	13.317.364
4	Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	5.985.089
TOTAL:				19.302.453

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL FONTE		GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
						CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	19.302.453
TOTAL:						19.302.453

JUSTIFICATIVA

Promoção do acesso à cidadania de mulheres rurais, assegurando documentação e outros direitos civis. Apoio à estruturação de equipamentos públicos visando a socialização do trabalho doméstico e de cuidados em áreas rurais e desenvolvimento de ações que amplie a qualidade de vida das mulheres rurais. Apoio à estruturação e incentivo à formalização das organizações de mulheres rurais e agricultoras urbanas e periurbanas, por meio de projetos de investimento e custeio produtivo e de ações de qualificação, desenvolvendo habilidades, capacidades e autonomia, facilitando assim a participação dessas mulheres no processo produtivo e econômico. Adicionalmente, apoio à gestão das organizações econômicas de mulheres rurais, articulação em redes e promoção comercial de seus produtos. Apoio à estruturação de quintais produtivos, promoção da agroecologia e de segurança alimentar de mulheres rurais e agricultoras urbanas e periurbanas.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher Alteração: 02/12/2024 às(s) 16:42:27h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.

Emissão: 02/12/2024 às 18:22:18h (Emendamento) (4EM024) Página 49 de 56



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 32 - MM - Ação 21GJ - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003276	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	35	50

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	15.421.962
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8	20.185.714
TOTAL:			35.607.676

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					em R\$ 1,00	
SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	CANCELAMENTO
000003717	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	0	35.607.676
TOTAL:						35.607.676

JUSTIFICATIVA

Descrição

1- Articulação de políticas de prevenção primária, secundária e terciária e de acesso à justiça, com produção de guias, elaboração de protocolos, revisão de normas e diretrizes para os serviços de atendimento às mulheres vítimas de violência, visando ao fomento às iniciativas voltadas ao enfrentamento de todas as formas de violência contra as mulheres e à consolidação dos serviços da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, consideradas em sua diversidade e especificidades, inclusive de forma itinerante

2-Apoio técnico e financeiro para a criação e o fortalecimento de organismos institucionais de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres nos estados e municípios;

3-Fortalecimento dos sistemas de ouvidorias com ações e atendimentos que visem diretamente assegurar os direitos das mulheres.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 33 - MJSP - Ação 21EO - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001228	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	06.421.5116.21EO.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
06 - Segurança Pública	421 - Custódia e Reintegração Social	
PROGRAMA		
5116 - Segurança Pública com Cidadania		
AÇÃO		
21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Ente apoiado (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
	1	10
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 500.000
TOTAL:		500.000

CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO NÃO INFORMADO.

JUSTIFICATIVA

Fomentar ações de execução penal junto aos entes federativos, inclusive com o apoio ao fortalecimento das ouvidorias, corregedorias, escolas e unidades afins. Colaborar tecnicamente e financeiramente com os entes federativos nas fiscalizações, inspeções, capacitações e melhoria dos estabelecimentos e dos serviços penais. Reaparelhar e modernizar as instituições penais. Promover a implementação de serviços de alternativas penais. Apoiar e aparelhar as unidades penais, no que tange à promoção das assistências sociais, materiais, à saúde, à educação, ao trabalho e ainda as ações para dignidade da mulher e suporte às vítimas de crime. Cooperação quanto as ações que envolvam os egressos e de enfrentamento ao superencarceramento.

Programas: DIGNIDADE MENSTRUAL E ECOVIDAS
Projeto de trabalho e produção por pessoas privadas de liberdade
Projeto de trabalho por pessoas privadas de liberdade para a recuperação das áreas degradadas impactadas pelas queimadas em 2024.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----	
EMENTA					
Sugestão 34 - MRE - Ação 2015 - Augusta Brito					
MODALIDADE DE EMENDA		SEQUENCIAL			
Comissão		000001500			
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
35000 - Ministério das Relações Exteriores		35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta			
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		07.211.2316.2015.0002			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
07 - Relações Exteriores		211 - Relações Diplomáticas			
PROGRAMA					
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior					
AÇÃO					
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior					
SUBTÍTULO					
0002 - Exterior					
LOCALIDADE BENEFICIADA					
8000000 - Exterior					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META		QTD META A ALTERAR	
Pessoa atendida (unidade)		2.189.600		10	
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP	
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplicações Diretas		8	
				em R\$ 1,00	
				ACRÉSCIMO	
				2.000.000	
TOTAL:				2.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP	
000003719 1000 4 Investimentos		99 A Definir		0 2	
				em R\$ 1,00	
				CANCELAMENTO	
				2.000.000	
TOTAL:				2.000.000	
JUSTIFICATIVA					
Apoio ao programa de ampliação dos espaços da Mulher Brasileira no Exterior.					



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 35 - MM - Ação 21GI - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003275	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	
14.422.5662.21GI.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	600.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 - Outras Despesas Correntes	90 - Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
			10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	9 - Reserva de Contingência	99 - A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar os serviços de atendimento à mulher (Ligue 180).



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 36 - MM - Ação 21GF - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
051 - Ampliação da/do/de	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5661.21GF.0001		
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
AÇÃO		
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 10.000.000
		TOTAL: 10.000.000
JUSTIFICATIVA		
Fomentar a ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 37 - MM - Ação 21GJ - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
021 - Prevenção/Repressão Violência	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Iniciativa apoiada (unidade)	META	QTD META A ALTERAR
		100
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 20.000.000
TOTAL:		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2 20.000.000
TOTAL:		20.000.000
JUSTIFICATIVA		
Ampliação das políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 38 - MM - Ação 00SN - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
074 - Casa da Mulher		883 - Política para as mulheres
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META
Unidade implementada (unidade)		QTD META A ALTERAR
		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL	FORTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO
000003719	1000 4 Investimentos	99 A Definir
		ID RP
		0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		50.000.000
		TOTAL: 50.000.000
JUSTIFICATIVA		
Fomentar à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 39 - MM - Ação 21GG - Augusta Brito		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
085 - Autonomia	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5663.21GG.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres		
AÇÃO		
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Meta	QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)	100	
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		10.000.000
TOTAL:		10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		10.000.000
TOTAL:		10.000.000
JUSTIFICATIVA		
Ampliar os recursos do programa de autonomia econômica das mulheres.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 40 - MM - Ação 21GJ - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
021 - Prevenção/Repressão Violência	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		20.000.000
TOTAL:		20.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		20.000.000
TOTAL:		20.000.000
JUSTIFICATIVA		
Ampliação das políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 41 - MM - Ação 21GF - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO	TIPO DE REALIZAÇÃO	
051 - Ampliação da/do/de	883 - Política para as mulheres	
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres		
AÇÃO		
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA	COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
Iniciativa apoiada (unidade)		
META		
QTD META A ALTERAR		
100		
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8
		ACRÉSCIMO
		10.000.000
TOTAL:		10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
em R\$ 1,00		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003719 1000 9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0 2
		CANCELAMENTO
		10.000.000
TOTAL:		10.000.000
JUSTIFICATIVA		
Fomentar a ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----	
EMENTA					
Sugestão 42 - MM - Ação 00SN - Teresa Leitão					
MODALIDADE DE EMENDA					
Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO					
37 - Mulheres					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO		
074 - Casa da Mulher			883 - Política para as mulheres		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
65000 - Ministério das Mulheres			65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5662.00SN.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
PROGRAMA					
5662 - Mulher Viver sem Violência					
AÇÃO					
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira					
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META		QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)					100
GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
4 Investimentos			90 Aplicações Diretas		8
					em R\$ 1.00
					ACRÉSCIMO
					50.000.000
TOTAL:					50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP
000003719 1000 4 Investimentos			99 A Definir		0 2
					em R\$ 1.00
					CANCELAMENTO
					50.000.000
TOTAL:					50.000.000
JUSTIFICATIVA					
Fomentar à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.					



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----	
EMENTA					
Sugestão 43 - MM - Ação 21GG - Teresa Leitão					
MODALIDADE DE EMENDA					
Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO					
37 - Mulheres					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO		
085 - Autonomia			883 - Política para as mulheres		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
65000 - Ministério das Mulheres			65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5663.21GG.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
PROGRAMA					
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres					
AÇÃO					
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres					
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META		QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)					100
GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
3 Outras Despesas Correntes			90 Aplicações Diretas		8
					em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
					10.000.000
TOTAL:					10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
em R\$ 1,00					
SEQUENCIAL FONTE GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 9 Reserva de Contingência			99 A Definir		0 2 10.000.000
TOTAL:					10.000.000
JUSTIFICATIVA					
Ampliar os recursos do programa de autonomia econômica das mulheres.					



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 44 - MM - Ação 21GI - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003275	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GI.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Atendimento realizado (unidade)	600.000	100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	ACRÉSCIMO
			10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	CANCELAMENTO
						10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

Ampliar os serviços de atendimento à mulher (Ligue 180).



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 45 - MRE - Ação 2015 - Teresa Leitão		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001500	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
35000 - Ministério das Relações Exteriores	35101 - Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	07.211.2316.2015.0002	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
07 - Relações Exteriores	211 - Relações Diplomáticas	
PROGRAMA		
2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior		
AÇÃO		
2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior		
SUBTÍTULO		
0002 - Exterior		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
8000000 - Exterior		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		
META		QTD META A ALTERAR
Pessoa atendida (unidade)		10
em R\$ 1,00		
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8 2.000.000
TOTAL:		2.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP CANCELAMENTO
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2 2.000.000
TOTAL:		2.000.000
JUSTIFICATIVA		
Apoio ao programa de ampliação dos espaços da Mulher Brasileira no Exterior.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 46 - MJSP - Ação 2F07 - Jussara Lima		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000001224	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública	30101 - Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 14.422.5115.2F07.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	
AÇÃO	
2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Política implementada (% de execução)	100	500

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00 ACRÉSCIMO
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	4.050.000
TOTAL:			4.050.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FONTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00 CANCELAMENTO
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	4.050.000
TOTAL:						4.050.000

JUSTIFICATIVA

A Ação Orçamentária tem por base normativa o cumprimento das competências dispostas no Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, quais sejam:

I - promover políticas públicas de modernização, aperfeiçoamento, transformação digital e democratização do acesso à justiça e à cidadania, inclusive no âmbito de plataformas digitais;

II - orientar e coordenar ações de competência do Poder Executivo com vistas à adoção de medidas de melhoria dos serviços judiciários prestados aos cidadãos;

III - assistir ao Ministro de Estado na supervisão e coordenação das atividades de fomento à modernização da administração da Justiça;

IV - promover ações para o aperfeiçoamento do sistema e da política de justiça, em articulação com os órgãos e as entidades dos Poderes Executivo e Judiciário e com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Ordem dos Advogados do Brasil, os órgãos e as agências internacionais e as organizações da sociedade civil;

V - promover, em articulação com a Advocacia-Geral da União, ações destinadas à disseminação de meios alternativos de solução de controvérsias, inclusive capacitações;

VI - promover ações para o enfrentamento do racismo no âmbito do Sistema de Justiça; e

VII - promover ações relacionadas ao Sistema de Justiça que contribuam para a redução da violência contra as mulheres, a população LGBTQIA+, os povos indígenas e as comunidades tradicionais e para o aprimoramento do Sistema de Justiça. Assim, a ação orçamentária "Antes que Aconteça - Apoio e estruturação de políticas para mulher" é criada no intuito de apoiar e estruturar políticas públicas de acesso à justiça, segurança pública, garantia e promoção de direitos, inovação, pesquisa, produção de dados e formação para atender mulheres em situação de violência e/ou vulnerabilidade social.

A ação envolve a modernização e aperfeiçoamento de mecanismos de proteção nas instituições de justiça e segurança pública, por intermédio da estruturação de salas de atendimento especializado, viabilização de equipamentos e instrumentos para prevenção, ao enfrentamento e à superação da violência contra a mulher, desenvolvimento de diagnóstico técnico-científicos e projetos sobre acesso à justiça e cidadania das mulheres, dentre outros.

Autor(a): 6014 - Com. Mista de Comb. à Violência contra a Mulher Alteração: 02/12/2024 às(s) 17:48:16h

*IMPORTANTE: Este relatório é apenas para conferência na fase de Elaboração e não tem valor como comprovante de entrega.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 47 - MM - Ação 21Gj - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003276	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO		
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.21GJ.0001	
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA		
5662 - Mulher Viver sem Violência		
AÇÃO		
21Gj - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
SUBTÍTULO		
0001 - Nacional		
LOCALIDADE BENEFICIADA		
9000000 - Nacional		
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)	35	210
GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	2
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2
		em R\$ 1,00
		ACRÉSCIMO
		75.000.000
		75.000.000
TOTAL:		150.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS		
SEQUENCIAL FONTE GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID RP
000003719 1000 4 Investimentos	99 A Definir	0 2
		em R\$ 1,00
		CANCELAMENTO
		150.000.000
TOTAL:		150.000.000
JUSTIFICATIVA		
Financia políticas de prevenção, acesso à justiça e enfrentamento à violência contra as mulheres, em todas as suas manifestações: na violência doméstica e familiar, na violência sexual, no feminicídio, na violência on-line, assim como na violência política de gênero.		



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 48 - MM - Ação 00SN - Eliziane Gama		
MODALIDADE DE EMENDA	SEQUENCIAL	
Comissão	000003277	
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
65000 - Ministério das Mulheres	65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	14.422.5662.00SN.0001
FUNÇÃO	SUBFUNÇÃO
14 - Direitos da Cidadania	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos
PROGRAMA	
5662 - Mulher Viver sem Violência	
AÇÃO	
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	
SUBTÍTULO	
0001 - Nacional	
LOCALIDADE BENEFICIADA	
9000000 - Nacional	

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)	4	10

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
4 Investimentos	90 Aplicações Diretas	2	70.000.000
TOTAL:			70.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	4 Investimentos	99 A Definir	0	2	70.000.000
TOTAL:						70.000.000

JUSTIFICATIVA

O objetivo da presente emenda é a geração de atividade remunerada e renda para às mulheres de baixa renda, visando o apoio à infraestrutura produtiva através da aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à produção; obras complementares; desenvolvimento e implantação de tecnologias sustentáveis e inovadoras de apoio à produção; bem como realização de serviços e elaboração de estudos e projetos intrínsecos.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----	
EMENTA					
Sugestão 49 - MM - Ação 00SN - Jack Rocha					
MODALIDADE DE EMENDA					
Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO					
37 - Mulheres					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO		
074 - Casa da Mulher			883 - Política para as mulheres		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
65000 - Ministério das Mulheres			65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			14.422.5662.00SN.0001		
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO		
14 - Direitos da Cidadania			422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA					
5662 - Mulher Viver sem Violência					
AÇÃO					
00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira					
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA			COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META		QTD META A ALTERAR
Unidade implementada (unidade)					100
GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
4 Investimentos			90 Aplicações Diretas		8
					em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
					50.000.000
TOTAL:					50.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP
000003719 1000 4 Investimentos			99 A Definir		0 2
					em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
					50.000.000
TOTAL:					50.000.000
JUSTIFICATIVA					
Fomentar à implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira.					



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----	
EMENTA					
Sugestão 50 - MM - Ação 21GG - Jack Rocha					
MODALIDADE DE EMENDA					
Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO					
37 - Mulheres					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO		
085 - Autonomia			883 - Política para as mulheres		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
65000 - Ministério das Mulheres			65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5663.21GG.0001			
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO			
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			
PROGRAMA					
5663 - Autonomia Econômica das Mulheres					
AÇÃO					
21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres					
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE			
90000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA			META		QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)					100
GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		RP
3 Outras Despesas Correntes			90 Aplicações Diretas		8
					em R\$ 1,00
					ACRÉSCIMO
					10.000.000
TOTAL:					10.000.000
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
SEQUENCIAL FONTE GND			MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP
000003719 1000 9 Reserva de Contingência			99 A Definir		0 2
					em R\$ 1,00
					CANCELAMENTO
					10.000.000
TOTAL:					10.000.000
JUSTIFICATIVA					
Ampliar os recursos do programa de autonomia econômica das mulheres.					



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lxor - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR	TIPO DE EMENDA	EMENDA
Comissão	APROPRIAÇÃO	-----
EMENTA		
Sugestão 51 - MM - Ação 21GF - Jack Rocha		
MODALIDADE DE EMENDA		
Comissão		
ESFERA ORÇAMENTÁRIA		
10 - Orçamento Fiscal		
ÁREA DE GOVERNO		
37 - Mulheres		
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO		TIPO DE REALIZAÇÃO
051 - Ampliação da/do/de		883 - Política para as mulheres

ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO

ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
65000 - Ministério das Mulheres		65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		14.422.5661.21GF.0001	
FUNÇÃO		SUBFUNÇÃO	
14 - Direitos da Cidadania		422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	
PROGRAMA			
5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres			
AÇÃO			
21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão			
SUBTÍTULO			
0001 - Nacional			
LOCALIDADE BENEFICIADA		COMPLEMENTO DA LOCALIDADE	
9000000 - Nacional			

ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA	META	QTD META A ALTERAR
Iniciativa apoiada (unidade)		100

GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	RP	em R\$ 1,00
3 Outras Despesas Correntes	90 Aplicações Diretas	8	10.000.000
TOTAL:			10.000.000

CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS

SEQUENCIAL	FORTE	GND	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	ID	RP	em R\$ 1,00
000003719	1000	9 Reserva de Contingência	99 A Definir	0	2	10.000.000
TOTAL:						10.000.000

JUSTIFICATIVA

Fomentar a ampliação da participação efetiva das mulheres nos espaços de poder e decisão.



Congresso Nacional
Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização
Lexus - Sistemas de Leis Orçamentárias
PLN 26/2024 - Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025

Espelho - Emenda à Despesa

TIPO AUTOR		TIPO DE EMENDA		EMENDA	
Comissão		APROPRIAÇÃO		-----	
EMENTA					
Sugestão 52 - MM - Ação 21GJ - Jack Rocha					
MODALIDADE DE EMENDA					
Comissão					
ESFERA ORÇAMENTÁRIA					
10 - Orçamento Fiscal					
ÁREA DE GOVERNO					
37 - Mulheres					
MODALIDADE DE INTERVENÇÃO			TIPO DE REALIZAÇÃO		
021 - Prevenção/Repressão Violência			883 - Política para as mulheres		
ACRÉSCIMOS À PROGRAMAÇÃO					
ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO			UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		
65000 - Ministério das Mulheres			65101 - Ministério das Mulheres - Administração Direta		
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			14.422.5662.21GJ.0001		
FUNÇÃO			SUBFUNÇÃO		
14 - Direitos da Cidadania			422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos		
PROGRAMA					
5662 - Mulher Viver sem Violência					
AÇÃO					
21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres					
SUBTÍTULO					
0001 - Nacional					
LOCALIDADE BENEFICIADA			COMPLEMENTO DA LOCALIDADE		
9000000 - Nacional					
ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA		META		QTD META A ALTERAR	
Iniciativa apoiada (unidade)				100	
GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		em R\$ 1,00	
3 Outras Despesas Correntes		90 Aplicações Diretas		ACRÉSCIMO	
				8 20.000.000	
				TOTAL: 20.000.000	
CANCELAMENTOS COMPENSATÓRIOS					
em R\$ 1,00					
SEQUENCIAL FONTE GND		MODALIDADE DE APLICAÇÃO		ID RP CANCELAMENTO	
000003719 1000 9 Reserva de Contingência		99 A Definir		0 2 20.000.000	
				TOTAL: 20.000.000	
JUSTIFICATIVA					
Ampliação das políticas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência contra as Mulheres.					



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

PARECER Nº , DE 2024

Dispõe sobre as emendas da **COMISSÃO PERMANENTE MISTA DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER** ao PLN 26, de 2024-CN – Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025, nos termos da da Lei Complementar 210, de 2024, da Instrução Normativa 01, de 2024-CMO, e da Resolução 01, de 2006-CN.

Relatora: Senadora JUSSARA LIMA

I – RELATÓRIO

Com base nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar 210, de 2024, nos arts. 9º a 13 da da Instrução Normativa 01, de 2024-CMO, e nos arts. 43 a 45 da Resolução nº 1, de 2006-CN, esta Comissão Permanente Mista de Combate à Violência Contra a Mulher reúne-se para deliberar sobre as emendas a apresentar ao Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2025 (PLN 26, de 2024-CN).

No prazo estabelecido, foram apresentadas 52 (cinqüenta e duas) propostas de emendas, todas elas para apropriação, da seguinte forma: 16 emendas de acréscimo de despesas já constantes do projeto de lei e outras 36 destinadas à inclusão de novas programações.

As emendas estão listadas em quadro anexo, sendo referenciadas neste voto pelo seu número de ordem no mencionado quadro.

É o relatório.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

II – ANÁLISE

O art. 4º da Lei Complementar 210/2024 prevê que as comissões permanentes do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e do Congresso Nacional, observadas suas competências regimentais, somente poderão apresentar emendas para ações orçamentárias de interesse nacional ou regional.

Nos termos do art. 44, § 1º, da Resolução 1/2006-CN, e do art. 10, §1º, da Instrução Normativa 01/2024-CMO, faculta-se a cada comissão a apresentação de até 8 (oito) emendas à despesa, sendo 4 (quatro) de apropriação e 4 (quatro) de remanejamento.

Entre outras exigências normativas, as emendas deverão identificar de forma precisa o objeto, vedada a designação genérica que possa contemplar ações orçamentárias distintas (art. 4º, §1º, da LC 210/2024 e art. 10, II, da IN 01/2024-CMO) e estar alinhadas com as competências regimentais da Comissão (art. 43 da Resolução 1/2006-CN e art. 11, parágrafo único, da IN 01/2024-CMO).

É vedada a destinação a entidades privadas, salvo se contemplarem programação constante do projeto (Resolução 1/2006-CN, art. 44, inciso II). Além disso, a justificação da proposta de emenda deve conter elementos de custo, cronograma e financiamento (*idem*, arts. 44, inciso II, e 47, inciso V).

Caso a emenda verse sobre ação que contemple obra, ela deve prever a execução de um único empreendimento, exceto quando aportar recursos em subtítulo constante do projeto de lei. Trata-se de interpretação que o Comitê de Admissibilidade de Emendas da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (CAE/CMO) costuma conferir aos arts. 41, inciso III, e 47, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN.

Por fim, as emendas na modalidade remanejamento somente poderão propor acréscimos e cancelamentos em dotações de caráter institucional e de interesse nacional, no âmbito do mesmo órgão orçamentário e do mesmo grupo de natureza de despesa, observada a compatibilidade das fontes de recursos (art. 13 da IN 01/2024-CMO).

Diante do exposto, as indicações de emendas no âmbito das comissões do Congresso Nacional devem observar alguns requisitos regimentais, notadamente a pertinência temática com as competências da comissão, além de apresentarem interesse nacional ou regional.



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

Neste sentido, podemos afirmar que, em interpretação menos restritiva, todas as emendas à despesa apresentadas guardam compatibilidade com as normas regimentais, uma vez que estão alinhadas às competências da comissão, bem como possuem interesse nacional.

Não obstante, conforme já mencionado no presente relatório, existe uma limitação numérica para que esta comissão apresente emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (4 emendas de apropriação e 4 emendas de remanejamento). Como não foram apresentadas emendas de remanejamento, ocuparemos apenas com as emendas de apropriação.

Para a seleção dentre as muitas emendas – todas meritórias – utilizamos dos critérios da preferência manifestada pelo conjunto da Comissão, buscando prestigiar aquelas com maior número de repetições.

Assim, considerando a faculdade de a Comissão apresentar até 4 (quatro) emendas de apropriação à despesa, somos pela aprovação das seguintes propostas, na forma do quadro a seguir:

Nº	Sugestão escolhida	Código/Unidade de Orçamentária	Ação Orçamentária	Valor (R\$)	Sugestões contempladas	Autores
1	1	65101 - Ministério das Mulheres	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	1.000.000.000,00	1, 4, 6, 12, 14, 18, 21, 29, 38, 42, 48, 49	Dep. Elcione Barbalho, Sen. Mara Gabrilli, Sen. Damares Alves, Dep. Ana Paula Leão, Sen. Jussara Lima, Sen. Augusta Brito, Sen. Professora Dorinha, Sen. Teresa Leitão, Sen. Eliziane Gama, Dep. Jack Rocha e Sen. Soraya Thronicke, Dep. Flávia Moraes e Sen. Ana Paula Lobato



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

2	2	65101 - Ministério das Mulheres	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentament o à Violência Contra as Mulheres	700.000.000,00	3, 8, 10, 11, 16, 19, 26, 32, 37, 40, 47 e 52	Sen. Augusta de Brito, Dep. Maria Arraes, Sen. Mara Gabrilli, Sen. Ana Paula Lobato, Dep. Flávia Morais, Dep. Elcione Barbalho, Sen. Leila Barros, Sen. Professora Dorinha, Sen. Augusta Brito, Sen. Teresa Leitão, Sen. Eliziane Gama, Dep. Jack Rocha, Sen. Soraya Thronicke
3	17	65102 - Ministério das Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	600.000.000,00	9, 13, 22, 30, 36, 41, 51	Sen. Ana Paula Lobato, Sen. Soraya Thronicke, Dep. Jack Rocha, Sen. Teresa Leitão, Sen. Augusta Brito, Sen. Jussara Lima, Dep. Flávia Morais e Sen. Mara Gabrilli
4	20	65103 - Ministério das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	300.000.000,00	7, 25, 27, 28, 39, 43 e 50	Sen. Jussara Lima, Dep. Ana Paula Leão, Dep. Flávia Moraes, Sen. Leila Barros, Sen. Soraya Thronicke, Dep. Jack Rocha, Sen. Teresa Leitão e Sen. Augusta Brito

Quanto às demais sugestões de emendas para esta Comissão, não obstante o seu inegável mérito, devemos propor o não-acolhimento tendo em vista o limite quantitativo de



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

quatro emendas de apropriação e quatro de remanejamento por comissão permanente, regulado no art. 44, § 1º, da Resolução nº 1/2006-CN.

III – VOTO

Consideramos, assim, que a distribuição das emendas aprovadas leva a intervenção da Comissão ao máximo possível de regiões nas funções de governo da sua área regimental de atuação, segundo o interesse das parlamentares do colegiado, evidenciado pelo número de emendas apresentadas a cada finalidade, votamos pela aprovação do parecer nos termos aqui apresentados.

Em razão de todo o exposto, instruímos:

- I) Pelo acolhimento, no mérito, das sugestões de Emendas de Apropriação de números **01, 02, 17 e 20**, dos Autores especificados no quadro acima;
- II) Pelo não acolhimento, no mérito, pelas razões expostas, das demais sugestões de emendas apresentadas.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 2024.

Senadora JUSSARA LIMA

Relatora



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

Anexo

**Comissão Mista Permanente de Combate à Violência
Contra a Mulher Sugestões de Emendas à Despesa ao
PLN 26/2024 (PLOA 2025)**

Nº	Nome do Autor	Nome UO	Código Funcional e Programática	Programa (Código e Nome)	Ação (Código e Nome)	Localidade	Valor solicitado (R\$)
1	Elcione Barbalho	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	1.000.000.000,00
2	Elcione Barbalho	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	700.000.000,00
3	Professora Dorinha Seabra	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	10.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

4	Professora Dorinha Seabra	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	10.000.000,00
5	Professora Dorinha Seabra	Fundo Nacional de Assistência Social	08.245.5131.219G.0001	5131 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Nacional	10.000.000,00
6	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	100.000.000,00
7	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	100.000.000,00
8	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso	Nacional	100.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

					à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres		
9	Soraya Thronicke	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	100.000.000,00
10	Maria Arraes	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	50.000.000,00
11	Mara Gabrilli	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	200.000.000,00
12	Mara Gabrilli	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	40.000.000,00
13	Mara Gabrilli	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos	Nacional	20.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

					Espaços de Poder e Decisão		
14	Damare Alves	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.00 01	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	100.000.000,00
15	Damare Alves	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania - Administração Direta	14.422.5837.21G5.00 10	5837 - Promoção da Cidadania, Defesa de Direitos Humanos e Reparação de Violações	21G5 - Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos e Reparação de Violações	Região Norte	100.000.000,00
16	Ana Paula Lobato	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.00 01	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	600.000.000,00
17	Ana Paula Lobato	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.00 01	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	600.000.000,00
18	Ana Paula Lobato	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.00 01	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	600.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

19	Flávia Morais	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	300.000.000,00
20	Flávia Morais	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	300.000.000,00
21	Flávia Morais	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	100.000.000,00
22	Flávia Morais	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	300.000.000,00
23	Ana Paula Leão	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de	Nacional	75.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

					Referência da Mulher Brasileira		
24	Ana Paula Leão	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21EO - Apoio ao Sistema Penitenciário Nacional	Nacional	76.620.000,00
25	Ana Paula Leão	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	35.000.000,00
26	Leila Barros	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	200.000.000,00
27	Leila Barros	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	200.000.000,00
28	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de	Nacional	6.170.387,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

					Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres		
29	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	66.376.797,00
30	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	31.925.374,00
31	Jussara Lima	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta	21.606.1191.210W.0001	1191 - Agricultura Familiar e Agroecologia	210W - Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	Nacional	19.302.453,00
32	Jussara Lima	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	35.607.676,00
33	Jussara Lima	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	06.421.5116.21EO.0001	5116 - Segurança Pública com Cidadania	21EO - Apoio ao Sistema	Nacional	500.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

					Penitenciário Nacional		
34	Augusta Brito	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.2015.0002	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	Exterior	2.000.000,00
35	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GI.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	Nacional	10.000.000,00
36	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	10.000.000,00
37	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	20.000.000,00
38	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	50.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

39	Augusta Brito	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.00 01	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	10.000.000,00
40	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.00 01	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	20.000.000,00
41	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.00 01	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	10.000.000,00
42	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.00 01	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	50.000.000,00
43	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.00 01	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia	Nacional	10.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

					Econômica das Mulheres		
44	Teresa Leitão	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GI.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GI - Apoio ao Funcionamento e Execução dos Serviços da Central de Atendimento à Mulher (Ligue 180)	Nacional	10.000.000,00
45	Teresa Leitão	Ministério das Relações Exteriores - Administração Direta	07.211.2316.2015.0002	2316 - Relações Internacionais e Assistência a Brasileiras e Brasileiros no Exterior	2015 - Serviços Consulares e de Assistência a Brasileiros no Exterior	Exterior	2.000.000,00
46	Jussara Lima	Ministério da Justiça e Segurança Pública - Administração Direta	14.422.5115.2F07.0001	5115 - Promoção do Acesso à Justiça e da Defesa dos Direitos	2F07 - Antes que Aconteça - Apoio e Estruturação de Políticas para Mulheres	Nacional	4.050.000,00
47	Eliziane Gama	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	150.000.000,00
48	Eliziane Gama	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	70.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>



CONGRESSO NACIONAL
Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher

SF/24153.84602-85

49	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.00SN.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	00SN - Apoio à Implementação de Casas da Mulher Brasileira e de Centros de Referência da Mulher Brasileira	Nacional	50.000.000,00
50	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5663.21GG.0001	5663 - Autonomia Econômica das Mulheres	21GG - Apoio às iniciativas de promoção da Igualdade de Direitos e Autonomia Econômica das Mulheres	Nacional	10.000.000,00
51	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5661.21GF.0001	5661 - Igualdade de Decisão e Poder para Mulheres	21GF - Fomento à Participação Efetiva das Mulheres nos Espaços de Poder e Decisão	Nacional	10.000.000,00
52	Jack Rocha	Ministério das Mulheres - Administração Direta	14.422.5662.21GJ.0001	5662 - Mulher Viver sem Violência	21GJ - Apoio às Iniciativas de Prevenção, Acesso à Justiça e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres	Nacional	20.000.000,00



Assinado eletronicamente, por Sen. Jussara Lima

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8654551100>